**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

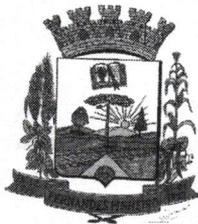
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Às quatorze horas do dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Licitação, composta pelos membros Caroline Rodrigues Dea (Presidente Suplente), Liliane Heurt e Sergio Gomes para abertura do processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 004/2020, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, pelo critério de Menor Preço Global. Verificando-se que apresentaram os envelopes de Documentação e Proposta de Preço, os seguintes participantes:

Empresa		Representante
CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA	EPP	Daniel Augusto Hey Binsfeld
GOP ENGENHARIA LTDA - EPP	EPP	Sem representante
PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA EPP	EPP	Sem representante
CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME	ME	Sem representante
LUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	ME	Juliano Vitorino da Silva
W.G. EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA	ME	Gilmar Leseux Cezar
LUIZ ANTONIO DE MORAES E CIA LTDA	ME	Sem representante
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	LTDA	Sem representante
LUCIANO CABRAL ME	ME	Luciano Cabral
CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	EPP	Fernando. P. Kasteller Batista

Inicialmente foram rubricados os envelopes de Proposta de Preços, credenciado os representantes e aberto os envelopes de Documentação das empresas participantes e após a análise da comissão permanente de licitações, a mesma verificou as seguintes irregularidades: Empresa Luna Construções Civis Ltda apresentou as certidões do CREA pessoas física e jurídica, e certidão simplificada vencidas. A Empresa Construtora Dalaz Eireli ME apresentou o atestado de visita referente à TP 002/2020, com data em 26/02/2020 e a apólice com valor também referente à TP 002/2020, o qual diverge do valor previsto em edital do presente certame. A empresa Luiz Antonio de Moraes e Cia Ltda, apresentou certidão simplificada vencida. A empresa CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA, apresentou atestado de visita referente à TP 002/2020, e ainda, certidão simplificada vencida. A empresa PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA EPP apresentou certidão simplificada vencida. A empresa GOP ENGENHARIA LTDA – EPP apresentou certidão simplificada vencida. Questionado aos presentes, as



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

empresas licitantes manifestaram os seguintes pontos: A empresa W.G. Edificações Construções Ltda, questionou a certidão simplificada apresentada pela empresa Luiz Antonio de Moraes e Cia Ltda, a qual encontra-se vencida. A empresa Castelar Construções E Empreendimentos Eireli questionou a empresa Caseng Engenharia Civil Ltda e Construtora Dalaz Eireli ME, a qual apresentaram atestado de visita referente à TP 002/2020. A empresa Luna, destaca que, devido à pandemia COVID-19, o CREA adotou novas medidas referente aos vencimentos das anuidades devidas pelos profissionais e empresas vinculados a esta instituição; ainda; perante a certidão simplificada, o edital não fixou a validade da mesma, logo, considera-se 60 dias, mesmo molde da certidão de falência e concordata. Portanto, diante da decisão da Comissão de Licitações, encontram-se desabilitadas as empresas: Construtora Dalaz Eireli ME, Luna Construções Civis Ltda, Luiz Antonio de Moraes e Cia Ltda, Caseng Engenharia Civil Ltda, Primordial Engenharia Ltda Epp e Gop Engenharia Ltda – Epp. As demais empresas estavam com os documentos de acordo com o edital, e foram consideradas habilitadas. Diante da manifestação de recorrer dos licitantes presentes, a Comissão abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos, a findar-se no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte (29/04/2020) até as dezessete horas (17:00), e após o envio dos recursos ou finalização do prazo, o processo será encaminhado ao Departamento Jurídico desta Prefeitura municipal para análise e posteriormente decisão final da Comissão de Licitações, para abertura de nova sessão de abertura dos envelopes das propostas de preços. Ficam todos informados que todos os atos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Portal da Transparência do Município, além do envio formal por e-mail para todos os interessados. Ficam todos os presentes cientes através da assinatura da presente ata. Assim sendo, eu, Sérgio Gomes (SergioGomes), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Caroline Rodrigues Dea (Caroline Rodrigues Dea) (Presidente Suplente) (Caroline Rodrigues Dea) e Liliane Heurt (Liliane Heurt) e demais participantes que assim o quiserem.

Nome completo	Assinatura
GILMAR LOSELY COZAR	
Luciano Baboni	
FERNANDO PAULO KASTELLER BALISA	
JULIAN VITORIN DA SILVA	